



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 16.025/2024

EXONERA SERVIDOR

Considerando o processo administrativo nº 3.268/2024 de 06/02/2024;

Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado desta Prefeitura o Senhor **WÂNDERSON RIZZI DE SOUZA** do cargo **DIRETOR EDUCACIONAL ITINERANTE - AGRUPAMENTO** Agrupamento VI: EPM Divino Espírito Santo (SEDE), EUM Nossa Senhora de Lourdes, EUM Córrego Santa Rita, EUM Córrego do Piqui, EUM Sapucaia II, CEIM XIII de Setembro, constante no anexo XXVI da Lei Complementar nº 148/2022 de 14 dezembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/02/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte quatro (2024).

DANIEL SANTANA BARBOSA
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://saomateus.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3100330034003200340039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

